

## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROETO:** AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE ARQUIVOS NO GINÁSIO MUNICIPAL IRCEU ANTÔNIO GASPARIN.

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS

**LOCALIZAÇÃO:** RUA PADRE LUIZ Nº 1466, SERAFINA CORRÊA/RS.

ÁREA EDIFICADA EXISTENTE: 1.998,29M<sup>2</sup>.

ÁREA A AMPLIAR: 106,50M<sup>2</sup>.

ÁREA TOTAL EDIFICADA: 2.104,79M<sup>2</sup>.

### **1.0 SERVIÇOS INICIAIS:**

#### 1.1 - A OBRA

O presente Memorial objetiva descrever as especificações do Projeto de Ampliação de 02(duas) salas de Arquivos no Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin, localizado na Rua Padre Luiz Pedrazzani Nº 1466, na cidade de Serafina Corrêa RS, com área de 106,50m<sup>2</sup>.

#### 1.2 - MATERIAIS

1. A não ser quando especificado em contrário, os materiais serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão as normas e condições da ABNT.
2. Todo os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial.
3. A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe, usualmente dado no comércio, indica quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.
4. É vedado à empreiteira manter no canteiro de obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.
5. Na falta de algum produto especificado no mesmo deverá ser substituído por outro de igual ou superior qualidade comprovada.

#### 1.3 - ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO

A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de profissionais sem impedimentos legais e ou de saúde.

A obra e suas instalações deverão ser entregues completas, limpas e em condições de funcionar plenamente.

A empreiteira se responsabilizará por qualquer dano, acidente ou sinistro que venha a ocorrer na obra por falta de segurança, falta de equipamentos adequados tanto de trabalho quanto de segurança dos empregados.

A Prefeitura Municipal deixará o terreno limpo no seu entorno e a área limpa para a futura instalação das salas, para a execução das melhorias de acordo com especificações do projeto arquitetônico. Após a limpeza do terreno a empresa deverá fazer a instalação da placa da obra e a instalação do barracão da obra provisório.

## **2.0 ALVENARIAS DE VEDAÇÃO:**

Na área externa do ginásio haverá fechamento em alvenaria com tijolos à vista abaixo das arquibancadas conforme projeto, mantendo a concordância do tamanho e tonalidade dos tijolos da fachada existente.

O peitoril das janelas deverá ser executado em concreto, conforme a fachada existente.

A alvenaria será executada com argamassa impermeável (sika 1, ou similar) até a altura de 30 cm acima do piso externo acabado, no térreo.

Serão tijolos de 1ª qualidade, completamente molhados, assentados com juntas de amarração com argamassa de cimento regular no traço 1:2:8 rebaixadas constituindo fiadas perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas.

Para a fixação das esquadrias deverão ser previstos chumbadores ou outros elementos que garantem a sua estabilidade.

A alvenaria deverá ser executada com tal esmero, com prumadas regulares e seguindo rigorosamente as especificações do projeto.

## **3.0 ESQUADRIAS:**

As esquadrias serão confeccionadas de ferro, conforme indicada em projeto. As janelas externas das salas 01 e 02 dos arquivos deverão ser de metal confeccionadas com cantoneira 1/8 x 3/4, com grades proteção de ferro redondo de 3/8 e barra chata 1/4 x 1". As Portas serão de giro com chapa frisada e com grades metálicas de proteção de ferro redondo de 3/8 e barra chata 1/4 x 1" e tubos Metalon. Todas as aberturas deverão respeitar as dimensões do projeto e deverão estar pintadas.

Todas as fechaduras serão cilíndricas. As maçanetas serão do tipo alavanca.

## **4.0 – VIDROS:**

Os vidros das esquadrias serão lisos de espessura 4 mm. Após o corte, os vidros deverão ter acabamento perfeito em suas bordas, colocados com borracha EPDM (Borracha de Etileno-Propileno-Dieno).

## **5.0 SERVIÇOS FINAIS**

Na conclusão dos serviços deverão ser removidas telas de proteção, placas e executar limpeza final da obra. Todas as superfícies, revestimentos, cimentados, vidros, esquadrias etc., serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esse serviço de limpeza. Não será permitido o uso de ácidos impróprios para a obra. Todas as manchas e salpicos serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens de esquadrias.

A obra em questão deverá satisfazer as normas técnicas brasileiras, obedecendo sempre aos preceitos da boa técnica, critérios estes que prevalecerão em qualquer caso omissos neste memorial e/ou projeto e nas especificações que possam originar dúvidas de interpretação. A mão de obra empregada deverá ser especializada e de primeira qualidade.

Nos itens onde há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global da edificação e o

padrão de qualidade requeridos. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes, mediante pedido de substituição efetuados, por escrito, à fiscalização, que por sua vez, analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada. A obra deverá ser executada em 60 (sessenta) dias.

Todas as instalações deverão ser testadas antes da definitiva entrega da Obra à Fiscalização.

OBS: A obra somente será dada por concluída, após vistoria realizada pelo Departamento de Engenharia do Município ou Fiscal responsável pelo contrato e emitir o termo de Recebimento da Obra.

Serafina Corrêa – RS, 14 de Janeiro de 2014.

**Eng. Civil Reginaldo Gomes**  
*CREA/RS 160.843*  
*Departamento de Engenharia*

**Ademir Antônio Presotto**  
*Prefeito Municipal*